



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº /2019  
(da Comissão de Finanças e Tributação)**

*Requer a reconstituição do Projeto de  
Lei nº 5.628, de 2013.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei 5.628, de 2013**, de autoria do Senado Federal – Sen. Ana Rita, que “Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura familiar camponesa brasileira, quando adquiridos por agricultor familiar camponês ou empreendedor familiar rural”.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2019.

**Deputado SÉRGIO SOUZA**  
Presidente